



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº 221

16 ABRIL 1974

Suplementa e anula parcialmente varias verbas do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que foi decretado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária de dia oito (8) de corrente, promulga a presente lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil - cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes verbas:-

Gabinete do Prefeito e Dependências

DESPESAS CORRENTES

Material de Consumo.

-09 - 312002 - I - Impressos, material de escritorio

e outros ..... Cr\$ 4.000,00

Saúde

DESPESAS CORRENTES

Serviços de Terceiros

032 - 313071 - I - Contratação serviços especializa-

dos e etc. .... Cr\$ 26.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Material Permanente

-034 - 411071 - I - Aquisição maquinas e moveis

Cr\$ 5.000,00

Total

Cr\$ 35.000,00

Artigo 2º:- O valor correspondente a este crédito suplementar será coberto com recursos de anulação parcial da seguinte verba do orçamento:-

RUA E AVENIDAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil

-069 - 311194 - I - Vencimentos e demais vantagens Cr\$ 35.000,00

Artigo 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr-aria.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1974-HUM MIL NOVECENTOS E SETHENTA E QUATRO .

*Luís Della Rovere*  
Luís Della Rovere

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, mesma data

*Marcelo*  
Marcelo

Secretário

Registrada a fls 176 do livro competente nº Deis, mesma data